



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

DIRETRIZES DA MARCA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	04
VERSÃO PRINCIPAL	05
VERSÃO VERTICAL	06

REGRAS DE USO

GRID DE CONSTRUÇÃO	08
ÁREA DE PROTEÇÃO	10
APLICAÇÃO BOX	11
GRID BOX	13
REDUÇÃO MÍNIMA	15
ASSINATURA CONJUNTA	16

APLICAÇÕES

APLICAÇÕES COM SITE	21
LOGOTIPIA	22
TONS DE CINZA	28
CORES	29
ESCALA DE CINZA	30
TIPOGRAFIA	31

Este manual apresenta os elementos da identidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba: logotipo, elementos básicos, ícones, entre outros.

O manual orienta como deve ser a aplicação da marca, para todos os que estão envolvidos em sua gestão e/ou para novos parceiros.

Para uso do conteúdo exposto neste manual, o terceiro deve solicitar a utilização para os responsáveis da comunicação da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

VERSÃO PRINCIPAL

Esta é a principal forma de apresentação do logotipo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba. Esta deverá ser, sobretudo, a versão indicada em primeiro momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

VERSÃO VERTICAL

Esta é a versão secundária do logotipo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba. Ela deverá ser utilizada sempre que a visualização do logo principal apresentar dificuldades.

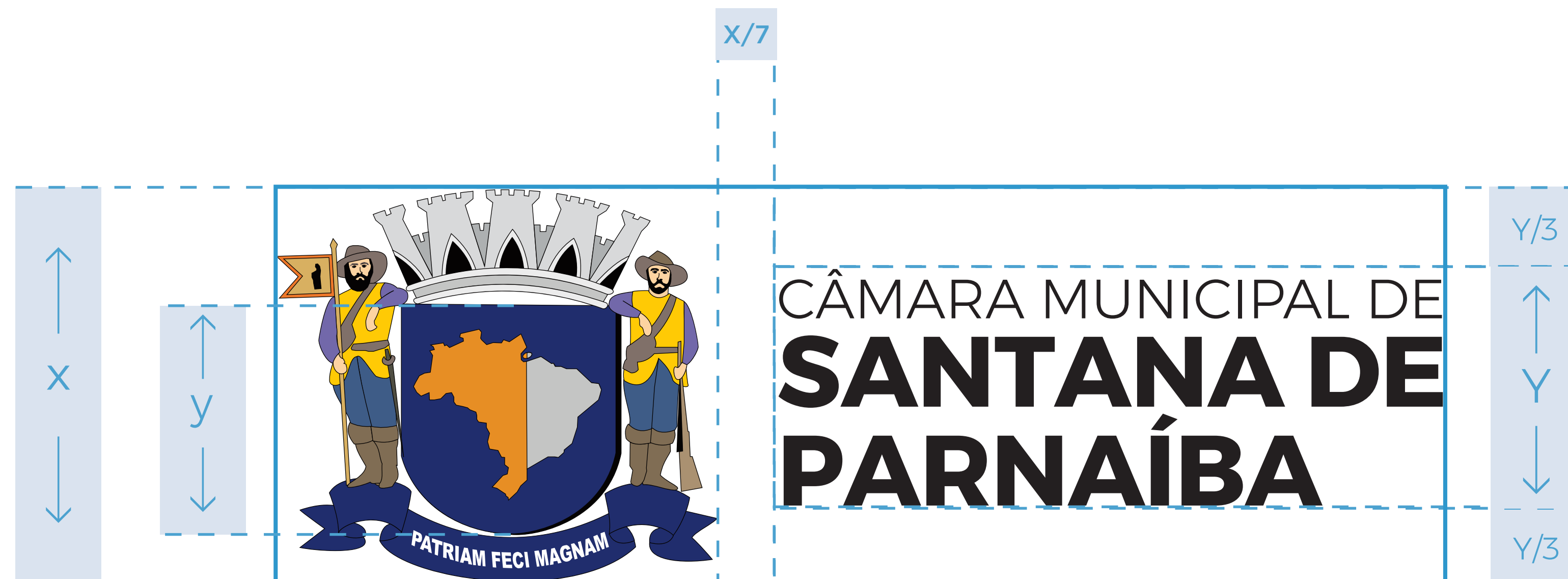


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

REGRAS DE USO

GRID DE CONSTRUÇÃO

O grid é utilizado para garantir a organização, proporção e harmonia. Desta forma, haverá equilíbrio entre um elemento e outro.



GRID DE CONSTRUÇÃO

O grid é utilizado para garantir a organização, proporção e harmonia. Desta forma, haverá equilíbrio entre um elemento e outro.



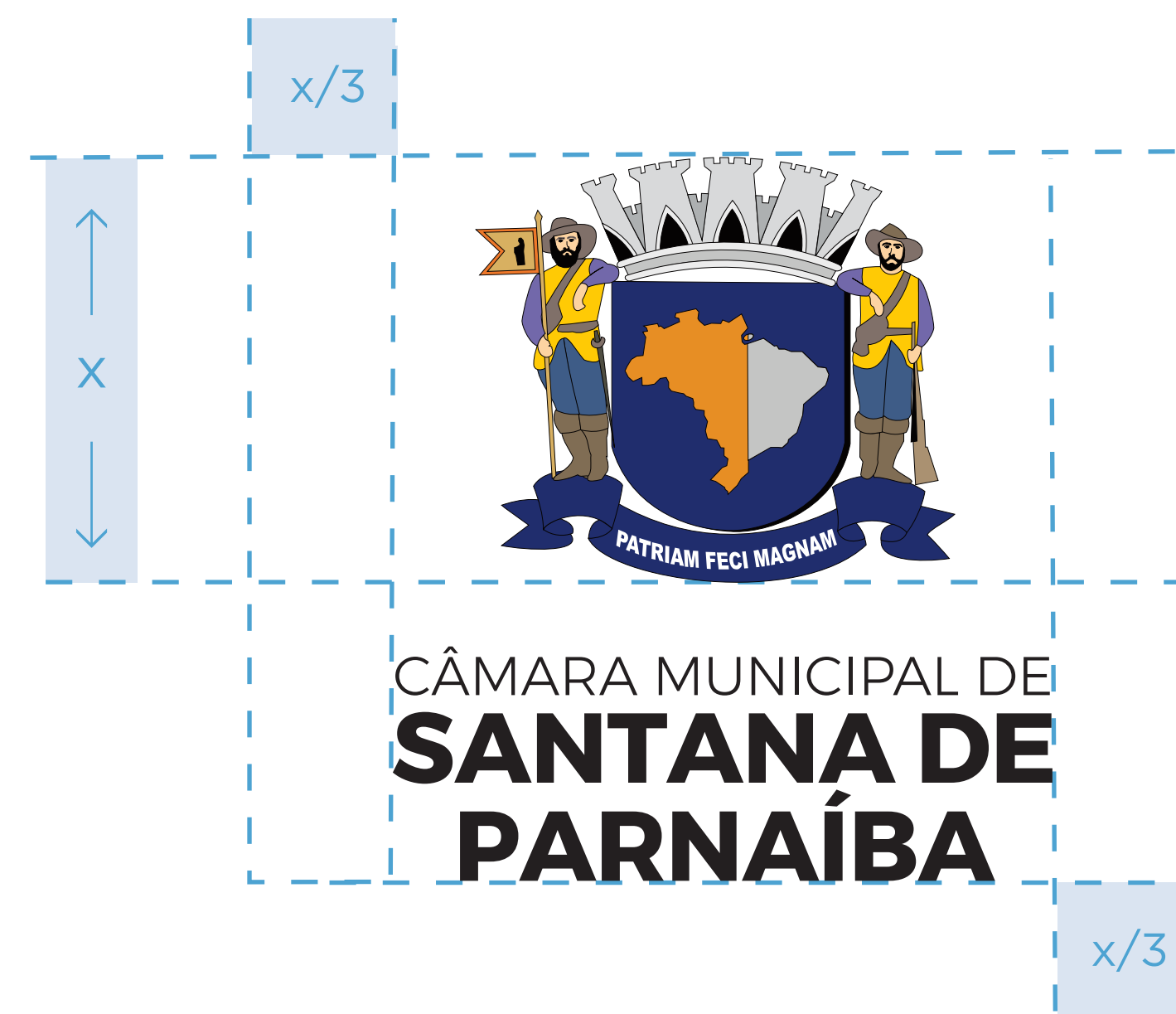
ÁREA DE PROTEÇÃO

Para garantir que a marca tenha a legibilidade e o impacto desejado, deve-se manter uma área de não interferência em torno do logotipo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba. A distância mínima a ser respeitada, representada no diagrama ao lado, é de $x/3$

HORIZONTAL



VERTICAL

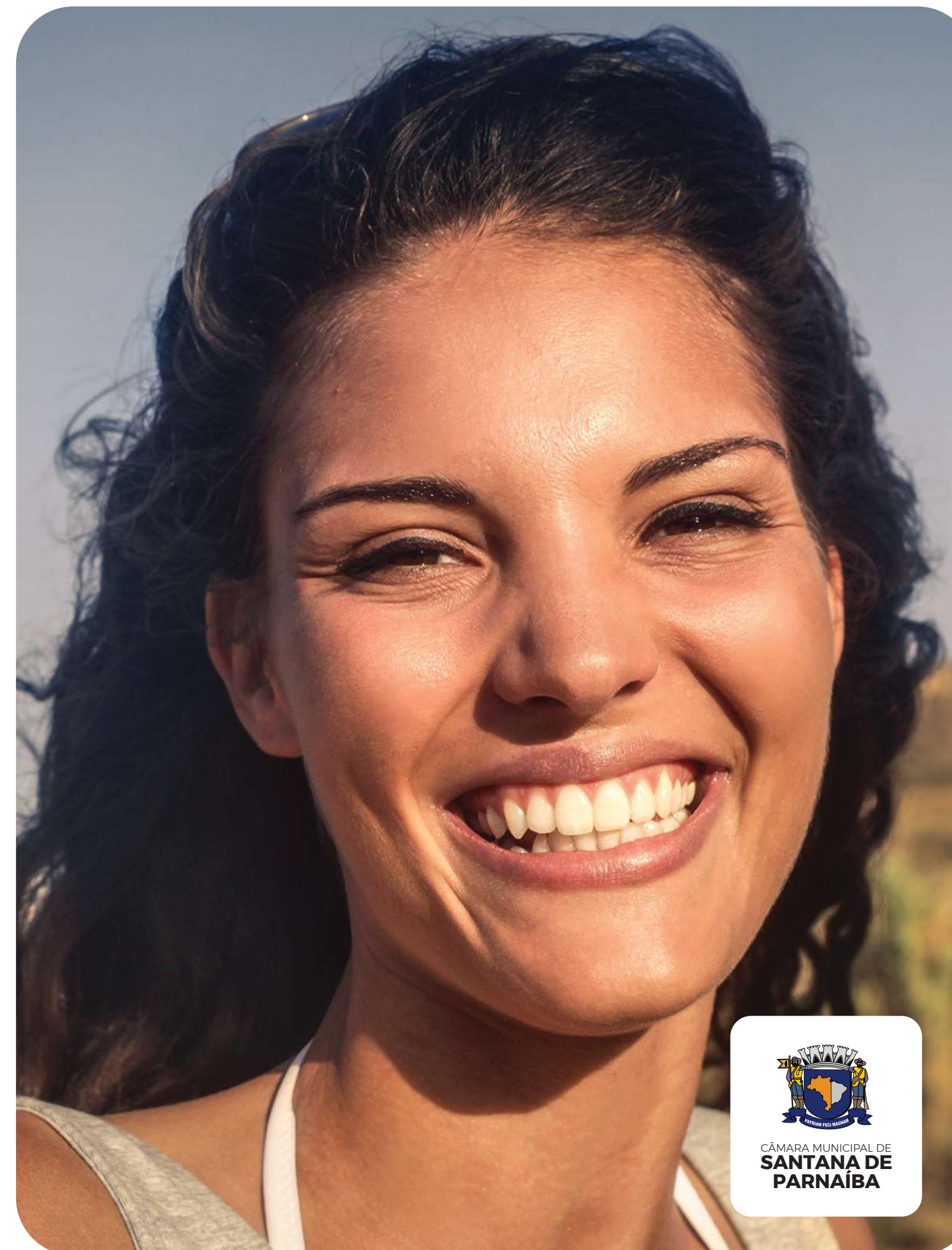


APLICAÇÃO BOX

Para preservar a leitura, sempre que houver necessidade de aplicar o logotipo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba em fundos que prejudiquem a sua leitura, deverá ser utilizado um box ou tarja branca sobre a imagem de forma a preservar a sua leitura.



As medidas do box obedecem às características descritas na página 13.



APLICAÇÃO BOX 2

Caso a versão principal do box esteja interferindo na visualização de determinada peça gráfica, pode-se optar pela segunda versão de aplicação do box.



Este box pode ser aplicado em qualquer uma das orientações, desde que sejam respeitadas todas as regras citadas nesse manual.



GRID BOX

As medidas devem respeitar as mesmas características descritas ao lado.

Deve-se manter uma distância mínima como representado no diagrama.

BOX PRINCIPAL



BOX PRINCIPAL APLICAÇÃO LOGO VERTICAL



BOX 2





REDUÇÃO MÍNIMA

Para que a integridade e a legibilidade do logotipo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba sejam mantidas, deve-se respeitar as regras descritas no diagrama ao lado.



ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL

Nas assinaturas conjuntas a altura total da marca não deve ultrapassar a altura total do brasão. O alinhamento inferior deve observar a base do brasão, de acordo com o exemplo ao lado.

Importante: a marca da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

X/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Y


GOVERNO FEDERAL

X/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Y



**Minha Casa
Minha Vida**

X/2



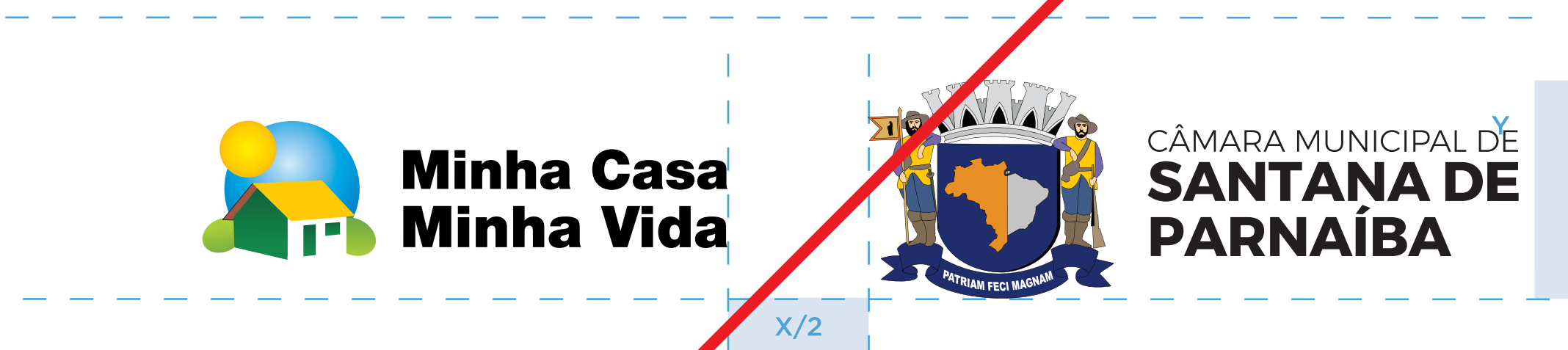
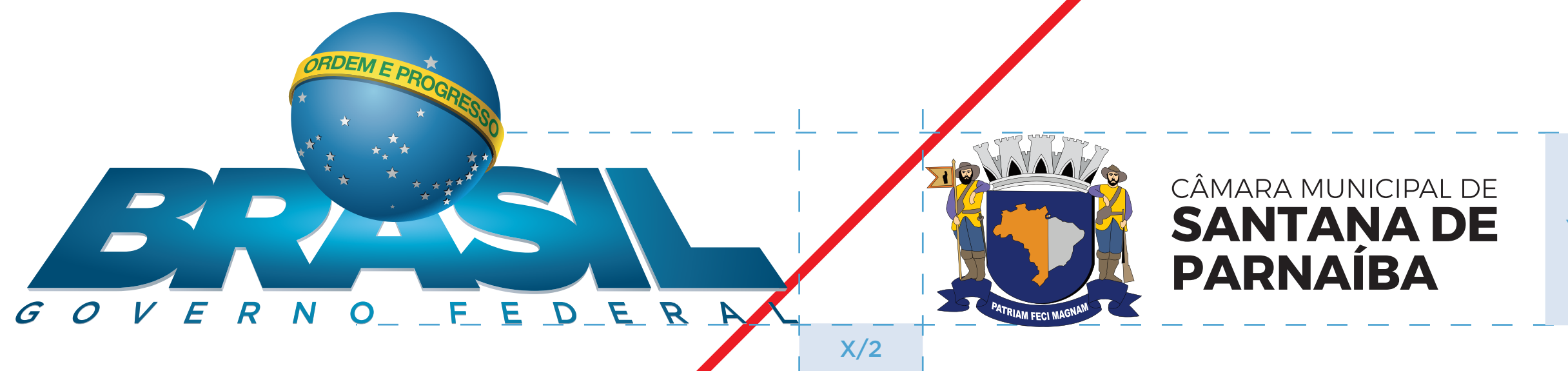
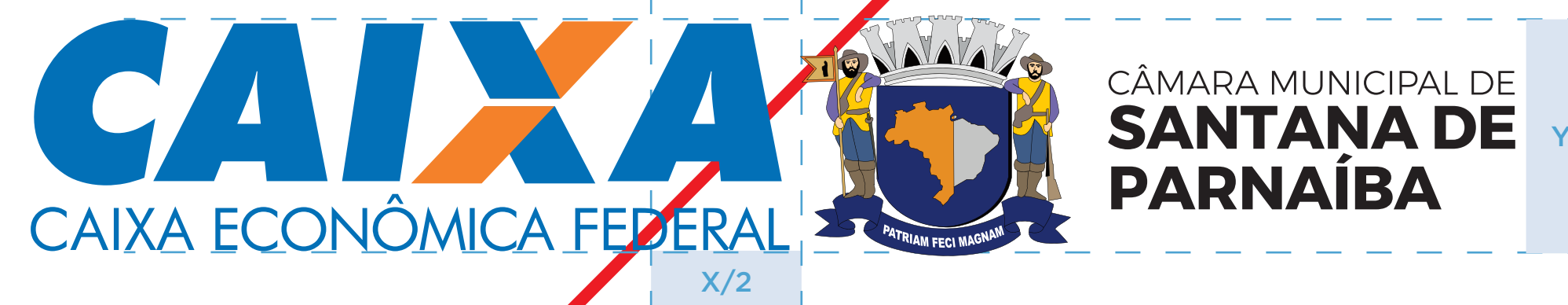
CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Y

ASSINATURA CONJUNTA INCORRETA

Para assegurar a integração das assinaturas, deve-se respeitar todas as regras conforme explicado no diagrama na página 16. O diagrama ao lado demonstra a área de não interferência junto a alguns exemplos de aplicações incorretas.

Importante: a marca da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.



ASSINATURA CONJUNTA VERTICAL

Nas assinaturas conjuntas verticais, o logo a ser implementado deve estar dispostos acima da marca da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, respeitando os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

Importante: a marca da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nunca deve ser aplicada em tamanho menor (verticalmente) que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.



x/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



x/2

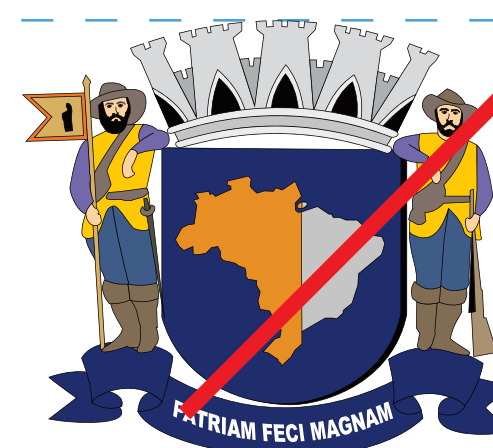


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

ASSINATURA VERTICAL CONJUNTA INCORRETA

Para assegurar a integração das assinaturas, deve-se respeitar todas as regras conforme explicado no diagrama na página 18. O diagrama ao lado demonstra a área de não interferência junto a alguns exemplos de aplicações incorretas.

Importante: a marca da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nunca deve ser aplicada em tamanho menor (verticalmente) que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

APLICAÇÕES

APLICAÇÕES COM SITE

Em casos em que o site acompanha a marca, o mesmo deve conter variações de espaçamento para melhor legibilidade.

mídias online



mídias offline



LOGOTIPIA

A logotipia principal e a vertical podem ser igualmente utilizadas sobre fundo preto como principal forma de apresentação.

Estas variações de cor permitem a utilização da logotipia em qualquer situação, desde que o princípio básico de máximo contraste seja preservado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

LOGOTIPIA

NEGATIVA/COLORIDA

A aplicação do logotipo deverá ser sempre utilizado em sua versão principal (brasão do município em versão colorida) independente da variação da cor de sua tipografia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

LOGOTIPIA

POSITIVA/COLORIDA

O padrão positivo da marca pode ser utilizado quando a mesma for aplicada em fundo colorido ou imagem, desde que o contraste seja preservado, zelando pela leitura e integridade da marca.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

LOGOTIPIA

NEGATIVA/MONOCROMÁTICA

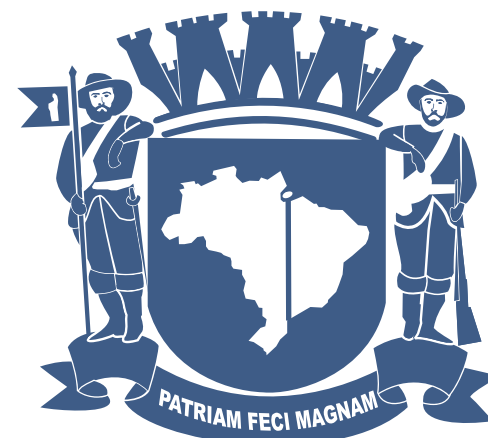
A aplicação do logotipo deverá ser sempre na versão em cores. Caso não haja a possibilidade, as versões monocromáticas deverão ser aplicadas conforme nos exemplos, sempre preservando o contraste.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

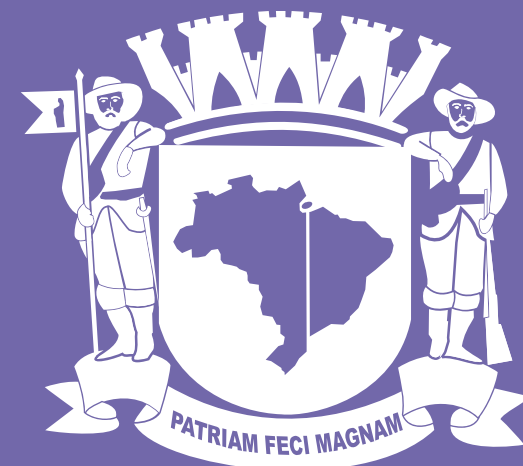


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

LOGOTIPIA

POSITIVA/MONOCROMÁTICA

O padrão positivo da marca pode ser utilizado quando a mesma for aplicada em fundo colorido ou imagem, desde que o contraste seja preservado, zelando pela leitura e integridade da marca.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



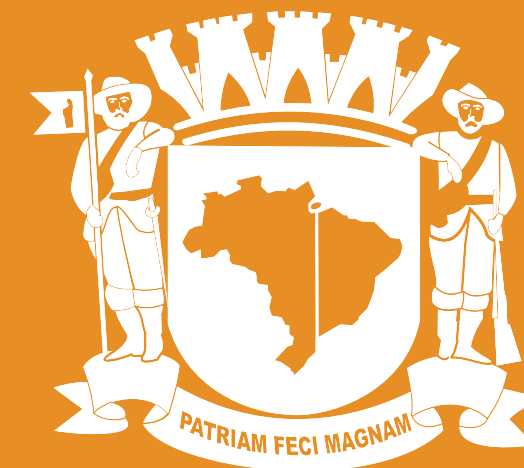
CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

APLICAÇÃO CORRETA



APLICAÇÃO INCORRETA

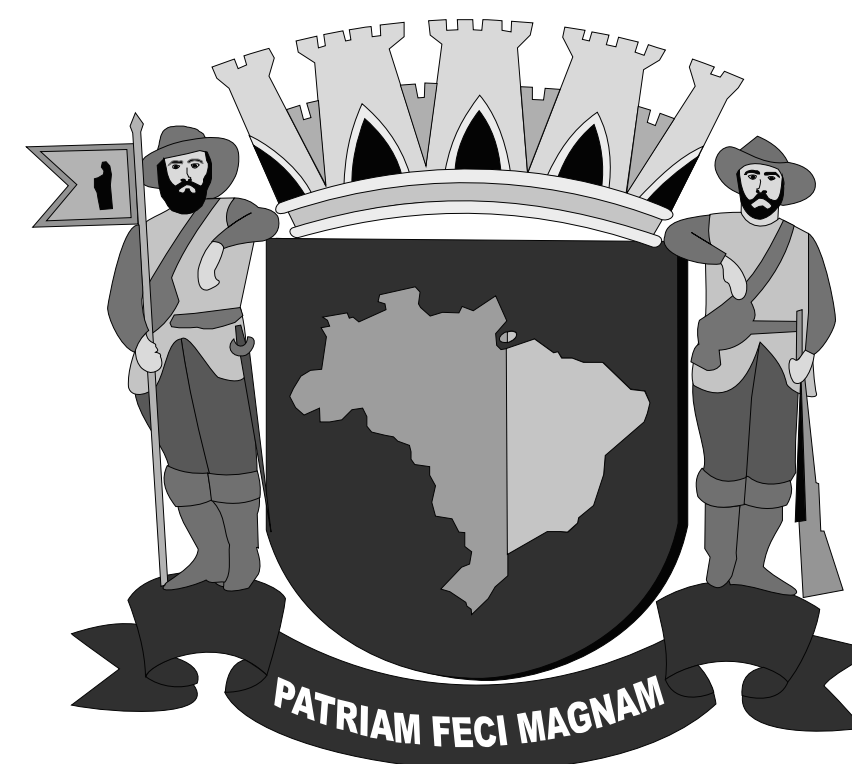


TONS DE CINZA

A aplicação do logotipo deverá ser sempre na versão em cores. Caso não haja a possibilidade, as versões monocromáticas deverão ser aplicadas como nos exemplos, sempre preservando o contraste.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

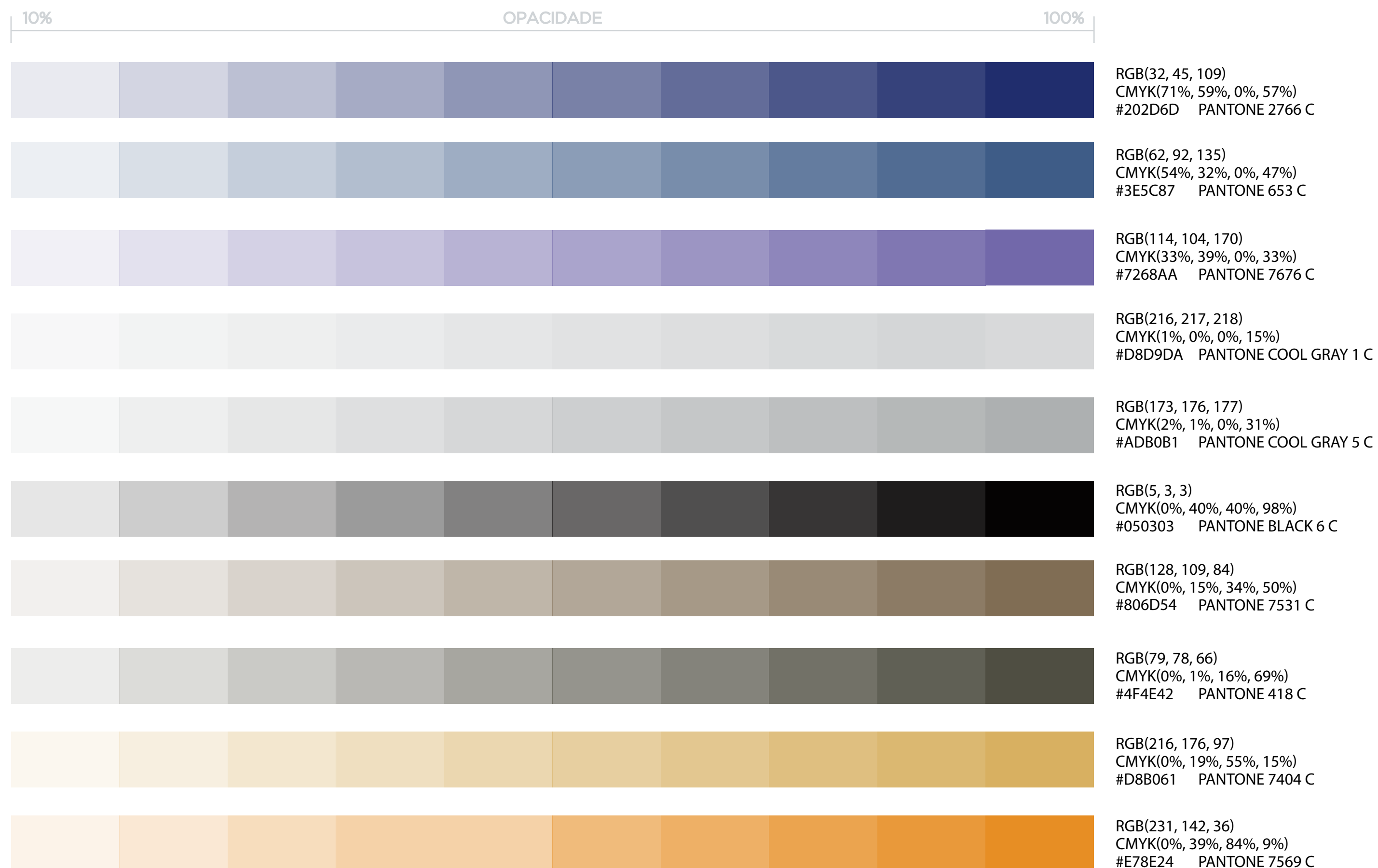
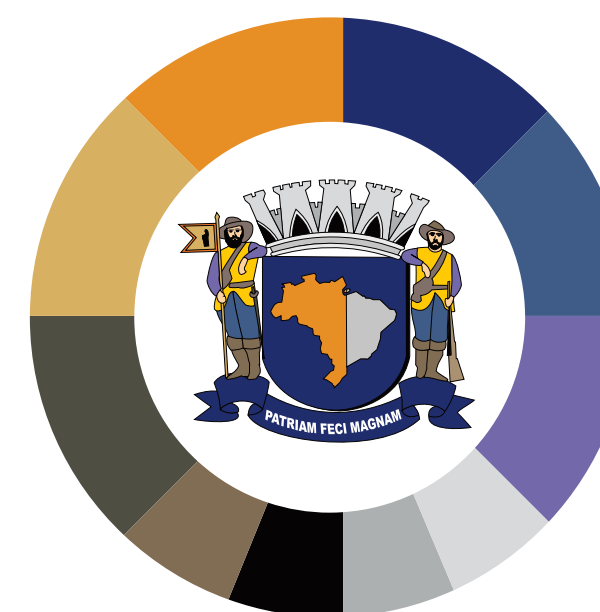


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

CORES

A paleta de cores da marca deve ser respeitada devida a uma assimilação rápida e fácil pelo espectador, além de uma difusão clara.

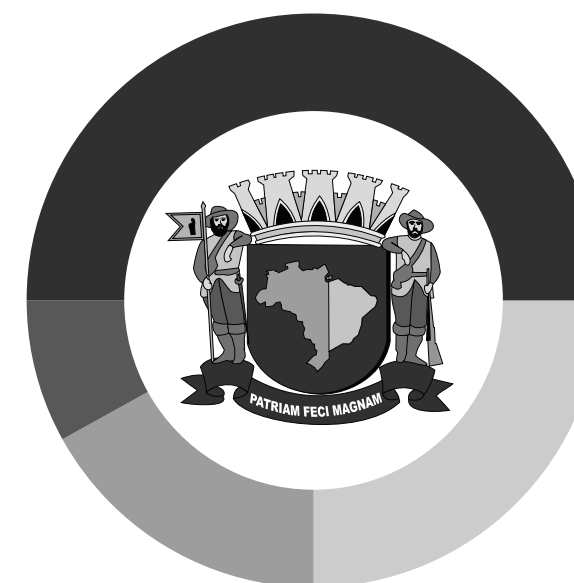
Seguir a ordem de preferências nas cores, conforme na ilustração das paletas.



ESCALA DE CINZA

A paleta de cores da marca deve ser respeitada devida a uma assimilação rápida e fácil pelo espectador, além de uma difusão clara.

Seguir a ordem de preferências nas cores, conforme na ilustração das paletas.



C:0 R:48
M:0 G:48
Y:0 B:48
K:81 #303030
PANTONE 446 C



C:0 R:88
M:0 G:88
Y:0 B:88
K:65 #585858
PANTONE 424 C



C:0 R:157
M:0 G:157
Y:0 B:157
K:38 #9d9d9d
PANTONE COOL GRAY 5C



C:0 R:197
M:0 G:197
Y:0 B:197
K:23 #c5c5c5
PANTONE COOL GRAY 2C

TIPOGRAFIA

A família tipográfica foi escolhida devido a sua legibilidade e fácil assimilação. O uso dessa família tipográfica está previsto também para aplicações tanto em peças offline quanto peças online.

MONTSERRAT

light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
@%1234567890

medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
@%1234567890

bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
@%1234567890

black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
@%1234567890



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**